Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 1.215/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 01 de setembro de 2025.

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 568/2025

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Ofício n° 147/2025-dv da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 147/2025-dv, de autoria do nobre vereador Raimundo Rui (Nova Onda), cumpre-nos informar que referente ao Projeto de Lei do Legislativo n° 34/2025, foi publicada a Lei Municipal n° 5.477, de 16 de junho de 2025.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853

Assinado de forma digital por VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853
Dados: 2025.09.03 17:28:33 -03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Documento 4925
MANINA HIDEMI I. Y. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP